



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R., e após a informação do Sr. VP da 6.ª Comissão, e de acordo com o que consta no ofício 573/XIV/2.º (PSD) a 11.ª Comissão, mantendo-se esse processo a 13.ª Comissão.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia da República

- 2.ª à 11.ª Comissão;
- 3.ª à 6.ª Comissão;
- 4.ª à 13.ª Comissão;

Data: 23 de outubro de 2020

S. CP a 13.ª Comissão
2 Nov. 20

N/Ref.º: 217/CEIOPH

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 573/XIV/2.º (PSD) – “Define as diretrizes para a elaboração dos planos de mobilidade urbana sustentável”

Tendo a Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação recebido, para discussão, no passado dia 21 de outubro, o Projeto de Lei n.º 573/XIV/2.º (PSD), supra identificado, e tendo em consideração que o seu objeto se prende com a mobilidade sustentável, matéria que se enquadra no âmbito de competências da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território (11.ª Comissão), venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a reponderação do despacho de baixa à Comissão do referido diploma, no sentido de o mesmo ser redistribuído para a 11.ª Comissão.

Com os melhores cumprimentos, *TOMÁS PASQUAS*

[Handwritten Signature]
Pedro Coimbra
Vice-Presidente

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>665482</u>
Classificação
Data <u>30, 10, 2020</u>